

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de (Post Mortem) de “Cidadão do Pará” ao médico veterinário José Alfinito.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico (Post Mortem) de “Cidadão do Pará” ao médico veterinário **José Alfinito**, em reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento da política nacional agropecuária na região Amazônica e particularmente ao Estado do Pará.

Parágrafo único. A outorga da comenda será realizada em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO  
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS  
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI  
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.